



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 130/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 23/05/2016 a 25/05/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 23/05/2016 a 25/05/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 30 e 31/05/2016 e 03/06/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – José Teixeira de Almeida – período correspondente aos dias 30/05/2016 a 03/06/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito